



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

20 de 04 de 1995
Presidente
ARQUIVE-SE

28 de 04 de 1995
Ranieri Barbosa
DIRETOR

Lei nº 3103

De, 23 de março de 1995

DENOMINA DE SEVERINO TEÓFILO
BASÍLIO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS
DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que
a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de SEVERINO TEÓFILO
BASÍLIO, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

(FÁLIX ARAÚJO FILHO)
Prefeito